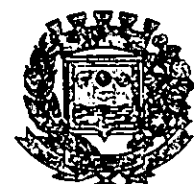


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 120/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LERCI DE JESUS PERRUT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

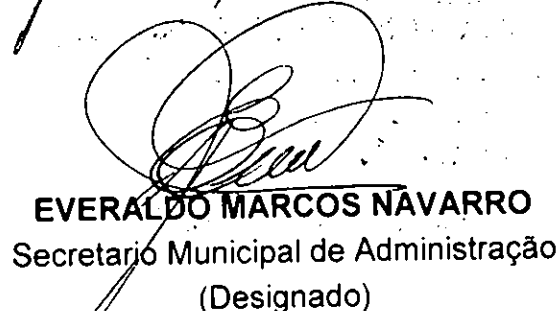
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LERCI DE JESUS PERRUT**, portadora do RG n.º 6.485.031-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 022.005.659-50, nomeada em 04 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11777/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4038 (quatro mil e trinta e oito) dias, ou seja, 11 (onze) anos e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO URAJARA ILUSTRADO
DE 18 1 Janeiro 120 19
DE Nº 11.462^o
UMIARANA 18 1 01 120 19
Maximiliano
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS